



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - SC
Edital de Processo Seletivo Nº 02/2017

RETIFICAÇÃO Nº 02/2017
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

I – Retifica-se o objeto deste processo de seleção que passa a vigorar da seguinte forma:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA faz saber a quem possa interessar que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município em diversos cargos elencados no item 2.1 deste edital e de vagas de EMPREGO PÚBLICO de admissão em caráter temporário para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias o qual se regerão pela Lei Municipal 1.907/2017, Lei Municipal 1.882/2016 e instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

II – Retifica-se o cronograma deste Edital devido à prorrogação das inscrições que passa a vigorar da seguinte forma:

DATA	ATO
14/06/2017	Publicação do Edital
14/06/2017 até as 23h e 59min de 28/07/2016	Período de Inscrições
14/06/2017 a 20/07/2017	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
26/07/2017	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição
14/06/2017 a 31/07/2017	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
02/08/2017	Publicação da relação de inscritos e publicação do local de provas
03/08/2017 e 04/08/2017	Prazo para recurso
08/08/2017	Homologação das Inscrições
13/08/2017	Data provável para realização das provas objetivas e práticas
13/08/2017	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas)
14/08/2017 e 15/08/2017	Prazo para recurso
23/08/2017	Publicação do julgamento dos recursos, do gabarito definitivo e das notas e da classificação provisória.
24/08/2017 e 25/08/2017	Prazo para recurso
29/08/2017	Publicação do julgamento dos recursos
A partir de	Homologação do resultado final



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - SC
Edital de Processo Seletivo Nº 02/2017

29/08/2017	
------------	--

III – Retifica-se o item 6.2 do Edital conforme segue:

Onde se lê:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data provável de 23 de julho de 2017, considerando os seguintes horários:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	8h e 45min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	9h e 15min
Início da prova	9h e 30min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	10h e 45min
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de provas e cartão resposta.	12h e 30min

Leia-se:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data provável de 13 de agosto de 2017, considerando os seguintes horários:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	8h e 45min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	9h e 15min
Início da prova	9h e 30min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	10h e 00min* 10h e 30min**
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de provas e cartão resposta.	12h e 30min

* Para cargos de nível alfabetizado/fundamental e médio.

** Para cargos de nível superior

IV – Retifica-se o item 7.1 do Edital conforme segue:

Onde se lê:

7.1. A Prova Prática será realizada no dia 23 de julho de 2017 às 14h e 00min em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

Leia-se:

7.1. A Prova Prática será realizada no dia 13 de agosto de 2017 às 14h e 00min em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

V – Retifica-se o item 10.1 do Edital conforme segue:

Onde se lê:

10.1. Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua homologação final.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - SC
Edital de Processo Seletivo Nº 02/2017

Leia-se:

10.1. Este Concurso Público e Emprego Público terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua homologação final podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração Municipal.

VI – Nos demais itens do edital onde se lê “PROCESSO SELETIVO”, leia-se “CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO”.

VII – Os demais itens do edital seguem inalterados.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 14 de julho de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
Prefeita